Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 04/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 4, DE 2014
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº223 de 2013

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei nº 223/2013, que dispõe sobre declaração de utilidade pública das entidades que especifica. Sendo duas entidades, a Associação de Pais, Professores e Servidores do Centro de educação infantil municipal Presbiteriano, e a Associação de Pais, Professores e Servidores Prof. Kelly.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Sendo o projeto de lei nº 223, que dispõe de declaração de utilidade pública de associações destinadas a escolas e centros de educação infantil, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

IV – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios e Rui Capelão.

Palácio José Neves Formighieri, 3 de fevereiro de 2014.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro